



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.261/2017.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.001/2016 sobre a nomeação do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinada com a Lei Municipal nº 673 de 06 de setembro de 2000,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam alteradas as nomeações dos membros do Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimentos Social - FMIS, representantes da Área Governamental, passando a vigorar com a seguinte composição:

Andressa Moreira dos Anjos Paraquett - Secretária Municipal de Assistência Social  
Nereu Rodrigues dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**Artigo 2º** - A alteração do presente Comitê não implicará em remuneração ao membro, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS, 10 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal